

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 995/XIII/2.^a
RECOMENDA AO GOVERNO QUE TOME AS MEDIDAS URGENTES
NECESSÁRIAS À DESPOLUIÇÃO EFETIVA E TOTAL DA RIBEIRA DA BOA
ÁGUA

Exposição de motivos

A situação de poluição da Ribeira da Boa Água, um afluente do Rio Almonda, no concelho de Torres Novas, arrasta-se já há alguns anos, sendo patente, desde o início do problema, a falta de atuação articulada das diversas entidades/autoridades envolvidas na procura de soluções.

Efetivamente, e nomeadamente a partir de 2015, têm sido recorrentes as denúncias de descargas poluentes na Ribeira da Boa Água, que originaram várias ações de fiscalização, quer do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) da GNR quer da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), bem como de outras entidades com responsabilidades nesta área.

Os problemas graves de poluição detetados em consequência destas ações de fiscalização, levaram mesmo a que a massa de água do Rio Almonda esteja classificada com um “Mau”, no Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste.

A Ribeira da Boa Água é um dos recursos hídricos de maior importância para o desenvolvimento de toda a região incluída na Bacia Hidrográfica do Tejo, integrando a Reserva Natural do Paul do Boquilobo, desde 1981 considerada pela UNESCO como Reserva da Biosfera e reconhecida como uma amostra representativa de um ecossistema terrestre onde se procuram formas de conciliar a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável.

Em 1996, a Reserva Natural do Paul do Boquilobo foi também considerada uma Zona Húmida de Importância Internacional ao abrigo da Convenção de Ramsar, e desde 1999, devido à sua importância para a avifauna, está também classificada como uma Zona de Proteção Especial de acordo com a Diretiva n.º 2009/147/CE.

A importância da existência de recursos hídricos despoluídos, que satisfaçam as necessidades básicas de água para o consumo humano, por um lado, e contribuam para o equilíbrio dos ecossistemas, por outro, é reconhecida por toda a comunidade científica.

As recorrentes descargas poluentes que a Ribeira da Boa Água tem vindo a sofrer ao longo dos últimos anos, não prejudicam apenas o meio ambiente e a natureza, mas contribuem também para que uma menor qualidade de vida das populações afetadas.

É inegável que tanto os cheiros nauseabundos, como a contaminação do ar e solos, contribuem para a prevalência de doenças de vária índole e para a degradação da própria cadeia alimentar, colocando muitas vezes em risco a saúde pública das populações que a eles estão sujeitas.

Face à persistência e agravamento do problema que afeta a Ribeira da Boa Água, deu entrada na Assembleia da República a Petição n.º 218/XIII/2ª, “Salvemos a Ribeira da Boa Água!”, que solicita a tomada de medidas necessárias para uma despoluição efetiva total da Ribeira da Boa Água devolvendo assim a qualidade de vida à população.

O direito dos cidadãos a um ambiente humano e ecologicamente equilibrado está consagrado na Lei de Bases do Ambiente, sendo responsabilidade do Estado, através dos organismos próprios criados para o efeito, promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, individual e coletiva. Tal pode, e deve, ser feito através da promoção de investigação de fatores naturais, mas também estudando o impacto da ação humana sobre o ambiente, prevenindo situações futuras e minimizando e corrigindo problemas existentes no presente.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que tome as medidas urgentes necessárias à despoluição efetiva e total da Ribeira da Boa Água.

Palácio de S. Bento, 14 de julho de 2017

OS DEPUTADOS

PATRÍCIA FONSECA

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO

NUNO MAGALHÃES

JOÃO PINHO DE ALMEIDA

PEDRO MOTA SOARES